



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000090/2018 - 16/05/2019 - Processo Nº 007623/2018
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	24/07/2019
<i>Tipo</i>	ERRATA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000090/2018**, referente ao Processo nº **007623/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AGUA MODELO PURIFICADOR E BEBEDOURO, A FIM DE ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Verificou-se que por um equívoco no cadastro no sistema da E&L, os valores do lote 01 foram lançados equivocadamente com um valor diferente ao valor da BLL vencedor do Certame, o que só pudemos detectar no momento de homologação do mesmo, assim, estando a proposta da empresa **L&A MERCANTIL LTDA** conforme o sistema BLL, e partindo do Princípio da Autotutela, damos publicidade ao ato e damos proceguimento ao mesmo. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **L&A MERCANTIL LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 6.405,00** (seis mil quatrocentos e cinco reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o (s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 6.405,00 seis mil quatrocentos e cinco reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos para as devidas providências cabíveis.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio